



## **DECRETO Nº 40/2017**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE DIVISÃO I**, da Lei Complementar nº 31/2014, Código GCH-03, símbolo de vencimento CC-03, **MAURI RESENDE SERENÁRIO**, Carteira de Identidade nº M-4.055.039, da SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

**Art. 2º** – Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão **GERENTE DE OBRAS E PROJETOS**, da Lei Complementar nº 037/2017, Código GGT-03, símbolo de vencimento GG-03, **MAURI RESENDE SERENÁRIO**, Carteira de Identidade nº M-4.055.039, da SSP/MG, lotado no **DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 20 de Janeiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal